

# EDITAL 62.41 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

## 1. MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (1011)

### 1.1. Programa: Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC)

### 1.2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Computação - 36 vagas

1.2.1. Linhas de Pesquisa: Computação Aplicada, Linguagens de Programação e Bancos de Dados, Microeletrônica e Processamento de Sinais, Sistemas Paralelos e Distribuídos.

1.2.2. CANDIDATOS: portadores de diplomas de nível superior, legalmente reconhecidos no Brasil, nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias. Excepcionalmente, através de justificativa escrita anexada à documentação do candidato, o colegiado do PPGCC poderá aceitar candidatos com diploma de nível superior em outras áreas.

### 1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.4 deste edital** solicitada para a seleção.

1.3.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

### 1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;

II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);

III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);

IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);

II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

I. Cópia simples do CPF;

II. Comprovação do visto temporário;

III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

#### 1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

- 1.4.1. Os documentos a seguir são **OBRIGATÓRIOS** para a avaliação dos candidatos. A ausência de qualquer um desses documentos acarretará na eliminação do candidato.
- 1.4.2. Formulário de Identificação preenchido (**ANEXO 1**).
- 1.4.3. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) documentado. A documentação deve ser ordenada segundo os itens pontuados no item 1.4.4 e deve ser estritamente relacionada com tais itens. Cada documento deve ser numerado e seu número incluído no item correspondente na Ficha de Avaliação (**ANEXO 2**).
- 1.4.4. Ficha de Avaliação preenchida e pontuada pelo candidato de acordo com o Currículo Lattes conforme o **ANEXO 2**. A pontuação informada pelo candidato será analisada pela comissão de seleção.
- 1.4.5. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- 1.4.6. Candidatos que tenham prestado o Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP) que optarem por usar a nota do POSCOMP em substituição à nota da prova escrita, é obrigatório também o envio de comprovante da nota obtida em tal exame (para exames prestados em 2017 ou 2018). As notas do POSCOMP 2019 serão solicitadas diretamente à coordenação do POSCOMP.
- 1.4.7. Na impossibilidade da obtenção das notas do POSCOMP 2019 a Comissão de Seleção informará o fato no site do [www.ufsm.br/ppgcc](http://www.ufsm.br/ppgcc) com antecedência mínima de 10 dias da realização da prova escrita, de forma que os candidatos que haviam optado por usar a nota do POSCOMP 2019 possam realizar a prova escrita.
- 1.4.8. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados pelos correios (SEDEX) exclusivamente durante o período de inscrição, com identificação no envelope (nome completo do curso e da linha de pesquisa) para o endereço:

**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Prédio 7, Sala 120, Direção CT, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária**  
**Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

- 1.4.9. Não será aceito o envio de documentação por qualquer outro meio.

#### 1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1.5.1. A seleção para ingresso ocorrerá em duas etapas.
- 1.5.2. ETAPA 1 - Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar.
  - 1.5.2.1. A ETAPA 1 terá caráter **eliminatório** e será realizada pela Comissão de Seleção do PPGCC sem a presença dos candidatos. A nota mínima para aprovação nesta etapa é **cinco (5,0)**.
  - 1.5.2.2. A divulgação dos candidatos selecionados para a segunda etapa será realizada até o dia 08 de Novembro de 2019 no site [www.ufsm.br/ppgcc](http://www.ufsm.br/ppgcc).
  - 1.5.2.3. Pedidos de reconsideração à comissão de seleção, relativos à ETAPA 1, podem ser solicitados até o dia **12 de Novembro** de 2019 diretamente na Secretaria do PPGCC.
  - 1.5.2.4. Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção e o resultado será divulgado no site do PPGCC até o dia **18 de Novembro** de 2019.
- 1.5.3. ETAPA 2 - Prova Escrita e Entrevista
  - 1.5.3.1. A prova escrita será realizada no dia **20 de Novembro** de 2019, das 9 horas às 12:30 horas. Os locais da realização da prova escrita serão divulgados no site [www.ufsm.br/ppgcc](http://www.ufsm.br/ppgcc) até o dia **13 de Novembro** de 2019.
    - 1.5.3.1.1. Após o horário de início da prova escrita não será permitido o ingresso de candidatos na sala. O candidato deverá apresentar documento de identidade para identificação na realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.
    - 1.5.3.1.2. O candidato deve responder às questões correspondentes à linha de pesquisa informada como 1ª opção no Formulário de Identificação.

1.5.3.1.3. A prova escrita considerará os critérios descritos no **ANEXO 3** e terá peso cinco (5) na composição da nota da ETAPA 2.

1.5.3.2. Candidatos que tenham prestado o Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP) em 2017, 2018 ou 2019 podem optar por usar a nota de tal exame em substituição à prova escrita. Ao fazerem tal opção no ato da inscrição os candidatos não poderão realizar a prova escrita. Nesse caso, a nota a ser usada no processo seletivo será a do POSCOMP, com as devidas correspondências para a escala de zero (0) a dez (10,0).

1.5.3.3. Será usada a seguinte fórmula de correspondência de notas para fins de adequação da escala de notas do POSCOMP com a escala de notas da Prova Escrita a ser realizada na UFSM, onde  $N_{\text{poscomp}}$  é a nota do candidato no POSCOMP,  $M_{\text{ano}}$  é igual à média nacional de notas do POSCOMP do ano de realização do POSCOMP pelo candidato e  $N_{\text{escrita}}$  é a nota equivalente à prova escrita da UFSM:

$$N_{\text{escrita}} = 8,0 + (N_{\text{poscomp}} - M_{\text{ano}}) \times 0,3$$

I. O valor de  $N_{\text{escrita}}$  será arredondado para 0 (zero) caso seja inferior a 0 (zero) e para 10 (dez) caso seja superior a 10 (dez).

1.5.3.4. A entrevista será realizada no período de **19 de Novembro a 29 de Novembro** de 2019 e será feita com a presença do candidato e de, ao menos, um dos docentes permanentes do programa. A entrevista poderá ser realizada por videoconferência de acordo com disponibilidade do docente orientador.

1.5.3.5. O cronograma das entrevistas será divulgado até o dia **13 de Novembro** de 2019 no site <http://www.ufsm.br/ppgcc>.

1.5.3.6. A entrevista considerará os critérios descritos no **ANEXO 4** e terá peso cinco (5) na composição da nota da ETAPA 2.

1.5.3.7. A divulgação dos resultados da segunda etapa será realizada até o dia 06 de Dezembro de 2019 no site [www.ufsm.br/ppgcc](http://www.ufsm.br/ppgcc).

1.5.3.8. Pedidos de reconsideração, relativos à ETAPA 2, podem ser solicitados até o dia **10 de Dezembro de 2019** diretamente na Secretaria do PPGCC.

#### 1.5.4. CANDIDATOS APROVADOS

1.5.4.1. Os candidatos aprovados deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete (7,0), obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{Nota FINAL} = \text{Nota ETAPA 1} \times 0,4 + \text{Nota ETAPA 2} \times 0,6.$$

1.5.4.2. As notas finais obtidas pelos candidatos aprovados será divulgada até o dia **20 de Dezembro de 2019** no site [www.ufsm.br/ppgcc](http://www.ufsm.br/ppgcc).

1.5.4.3. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP que efetuará a divulgação.

Carlos Raniery Paula dos Santos  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa (até 2, em ordem de preferência):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Orientador sugerido (até 3, em ordem de preferência, conforme lista abaixo):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Lista de orientadores do programa com vagas para 2020

a) Sistemas Paralelos e Distribuídos: Andrea Schwertner Charão, Carlos Raniery Paula dos Santos, João Carlos Damasceno Lima, João Vicente Ferreira Lima, Márcia Pasin, Patrícia Pitthan de Araújo Barcelos, Raul Ceretta Nunes.

b) Microeletrônica e Processamento de Sinais: André Luiz Aita, Andrei Piccinini Legg, Everton Alceu Carara, Mateus Beck Rutzig, Raul Ceretta Nunes.

c) Computação Aplicada: Cesar Tadeu Pozzer, Daniel Welfer, Felipe Martins Müller, Lisandra Manzoni Fontoura, Luís Alvaro de Lima Silva, Marcelo Serrano Zanetti, Márcia Pasin, Roseclea Duarte Medina.

d) Linguagens de Programação e Bancos de Dados: Alencar Machado, João Carlos Damasceno Lima.

#### Prova Escrita

Quero usar a nota do POSCOMP em substituição à nota da Prova Escrita.

( ) Sim      Ano: \_\_\_\_\_      ( ) Não

#### Outras Informações

Quero ser incluído no processo seletivo para obtenção de bolsas de estudos do programa.

( ) Sim      ( ) Não

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

## ANEXO 2

### FICHA DE AVALIAÇÃO - Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar

Nome: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	NOTA	Pontuação Solicitada (informada pelo candidato)	Nº do Comprovante	Pontuação Considerada (informada pela comissão de seleção)
<b>1. Formação Acadêmica</b> (máximo 3,0 pontos)				
Especialização na área com duração mínima de 360 horas	2,5 por curso			
Especialização/Mestrado em outras áreas com duração mínima de 360 horas	2,0 por curso			
Participação em Projetos de Pesquisa ***	0,5 a cada período de 6 meses			
Participação em Projetos de Ensino ****	0,2 a cada período de 6 meses			
Participação em Projetos de Extensão ****	0,2 a cada período de 6 meses			
Atividades Complementares com certificado e duração mínima de 45 horas	0,2 por atividade			
Aluno especial aprovado em disciplina de pós-graduação (máximo de 1 ponto)	0,5 por disciplina			
	Subtotal			
<b>2. Atividades Profissionais e Participação em eventos (na área de computação e afins)</b> (máximo 3,0 pontos)				
Atividades docentes (após a graduação)	0,5 por semestre			
Atividades profissionais (após a graduação)	0,4 por semestre			
Estágio ou participação em empresa júnior (somando no mínimo uma carga horária de 120 horas no semestre)	0,25 por semestre			

Participação em evento na condição de organizador	0,5 por evento			
Participação em evento na condição de palestrante convidado	1,0 por evento			
Participação em evento na condição de ouvinte	0,1 por evento			
	Subtotal			
<b>3. Artigos Aceitos para Publicação ***** (máximo 4,0)</b>				
CAPES Qualis CC A1 – B1	4,0 por pub.			
CAPES Qualis CC B2 – B5	2,0 por pub.			
CAPES Qualis CC C ou sem Qualis	1,0 por pub.			
Resumo	0,5 por pub.			
	Subtotal			
	<b>Total*</b>			

\* Nota mínima para aprovação: 5,0

\*\* Para fins deste Edital, Atividades Profissionais, Eventos e Publicações relacionadas a hardware de computador e microeletrônica também são considerados "na área de computação".

\*\*\* O candidato deve apresentar no mínimo 120h em projetos a cada período de 6 meses consecutivos. Cada período cumprido de acordo vale 0,5 ponto.

\*\*\*\* O candidato deve apresentar no mínimo 45h em projetos a cada período de 6 meses consecutivos. Cada período cumprido de acordo vale 0,2 ponto.

\*\*\*\*\* Considerar o QUALIS CAPES CC - Ciência da Computação, disponível para Conferências:

[https://www.capes.gov.br/images/documentos/Qualis\\_periodicos\\_2016/Qualis\\_conferencia\\_ccomp.pdf](https://www.capes.gov.br/images/documentos/Qualis_periodicos_2016/Qualis_conferencia_ccomp.pdf)

Periódicos:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_



